



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



DECRETO N.º 1332

Tupandi, 30 de outubro de 2025

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

Eu, **PAULINHO LUDWIG** Prefeito Municipal de Tupandi - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1986,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 127.065,14 (cento e vinte e sete mil e sessenta e cinco reais e quatorze centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
03	Secretaria Municipal da Administração	
001	SMAD - Administração	
04.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.122.0002.2003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	
749	Outras vinculações de transferências	
1125	DEFESA CIVIL	
004823 - 3.3.3.20.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.376,14
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
04	Secretaria Municipal da Fazenda	
001	SMF - Administração	
04.123.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.123.0002.2004	Gestão e Manutenção da Secretaria da Fazenda	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000410 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.270,00
05	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
001	SMOV - Administração	
15.451.1005	Tupandi em Transformação	
15.451.1005.1001	Vias Urbanas e Rurais	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000526 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.810,00
05	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
001	SMOV - Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000528 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.300,00



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2111	Ensino Fundamental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000626 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.110,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
12.122.0002.2006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000635 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.385,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
004	Recursos Próprios	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2112	Turno Integral	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
004634 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	22.600,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1008	+ Saúde	
10.301.1008.2114	Saúde para Todos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
000720 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	465,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
000723 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	264,00
08	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	
001	SMA - Administração	
20.606.1009	Produção Primária: A Base Sólida de Tupandi	
20.606.1009.2119	Incentivo à Produção Primária	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000835 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.620,00
10	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Desporto	
001	SMCTD - Administração	
13.392.0002	Gestão do Poder Executivo	
13.392.0002.2010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000133 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150,00



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



10	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Desporto	
001	SMCTD - Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000136 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	715,00
10	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Desporto	
001	SMCTD - Administração	
13.392.1011	Cultura: Incentivar para Transformar	
13.392.1011.2122	Promoção e Acesso à Cultura	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000162 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
10	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Desporto	
001	SMCTD - Administração	
13.392.0002	Gestão do Poder Executivo	
13.392.0002.2010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000179 - 3.3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	127.065,14

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto, servirá de recurso o excesso de arrecadação no valor de R\$ 15.376,14 (quinze mil, trezentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), operações de créditos no valor de R\$ 0,00, superávit do exercício anterior no valor de R\$ 0,00 (), redução de outra entidade no valor de R\$ 0,00 e a redução de crédito no valor de R\$ 128.509,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e nove reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO DE CREDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
02	Gabinete do Prefeito	
001	Gabinete do Poder Executivo	
04.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.122.0002.2002	Gestão e Manutenção do Gabinete	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000201 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.794,00
04	Secretaria Municipal da Fazenda	
001	SMF - Administração	
04.123.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.123.0002.2004	Gestão e Manutenção da Secretaria da Fazenda	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000402 - 3.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.600,00
05	Secretaria Municipal de Obras e Viação	



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



001	SMOV - Administração	
04.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.122.0002.2005	Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras e Viação	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000502 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.650,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
003	Recursos Vinculados	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2108	Transporte Escolar - Fundamental	
550	Transferência do Salário-Educação	
1010	Salário Educação	
000666 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
003	Recursos Vinculados	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2110	Educação Infantil e Pré-Escolar	
550	Transferência do Salário-Educação	
1010	Salário Educação	
004664 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1008	+ Saúde	
10.301.1008.2118	Qualidade de Vida na Melhor Idade	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
004713 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	465,00
11	Sec. Mun. Assistência Social e Habitação	
001	SMASH - Administração	
08.242.1014	Assistência Social: Acolhendo Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social	
08.242.1014.2128	Saúde Mental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000244 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	128.509,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI.
30 de outubro de 2025



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



PAULINHO LUDWIG
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Sec. Munic. Administração